



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 352/87

DE 17 DE SETEMBRO DE 1.987

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º - ítem II da Lei nº 755/86 de 01 de dezembro de 1.986,

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cz\$2.770.000,00 (dois milhões setecentos e setenta mil cruzados) destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

2	-ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.1	-GABINETE DO PREFEITO	
2.1-3.000	-Despesas Correntes	
2.1-3.100	-Despesas de Custeio	
2.1-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$ 100.000,00
2.1-3.130	-Serviços de Terceiros e Encargos	
2.1-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz\$ 200.000,00
2.2	-SECRETARIA	
2.2-3.000	-Despesas Correntes	
2.2-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-serviços de Terceiros e Encargos	
2.2-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz\$ 100.000,00
3	-DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.1	-CONTABILIDADE	
3.1-3.000	-Despesas Correntes	
3.1-3.100	-Despesas de Custeio	
3.1-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$ 20.000,00
3.2	-TESOURARIA	
3.2-3.000	-Despesas Correntes	
3.2-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
3.2-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz\$ 40.000,00
3-3	-TRIBUTAÇÃO	
3.3-3.000	-Despesas Correntes	
3.3-3.100	-Despesas de Custeio	
3.3-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....	CZ\$ 30.000,00
6	-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	-ESCOLAS MUNICIPAIS	
6.1-3.000	-Despesas Correntes	
6.1-3.100	-Despesas de Custeio	
6.1-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....	CZ\$ 300.000,00

Continua Fls. II...

cont.



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

Fls. II...

Continuação do Decreto nº 352/87

7	-DEPARTAMENTO DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
7.1	-SAUDE PÚBLICA	
7.1-3.000	-Despesas Correntes	
7.1-3.100	-Despesas de Custeio	
7.1-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	150.000,00
7.1-3.130	-Serviços de Terceiros e Encargos	
7.1-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	100.000,00
7.2	-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.2-3.000	-Despesas Correntes	
7.2-3.100	-Despesas de Custeio	
7.2-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	150.000,00
8	-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.3	-VIAS PÚBLICAS	
8.3-3.000	-Despesas Correntes	
8.3-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
8.3-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	30.000,00
8.4	-CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-3.000	-Despesas Correntes	
8.4-3.100	-DESPESAS DE Custeio	
8.4-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....CZ\$	1.000.000,00
8.4-3.130	-Serviços de Terceiros e Encargos	
8.4-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CZ\$	300.000,00
8.5	-REPARAÇÕES DIVERSAS	
8.5-3.000	-Despesas Correntes	
8.5-3.100	-Despesas de Custeio	
8.5-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....CZ\$	100.000,00
8.5-3.130	-Serviços de Terceiros e Encargos	
8.5-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CZ\$	100.000,00
8.7	-LIMPEZA PÚBLICA	
8.7-3.000	-Despesas Correntes	
8.7-3.100	-Despesas de Custeio	
8.7-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	50.000,00

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de setembro de 1987.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M. data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria